



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 246/87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. iniciar expediente junto aos órgãos competentes, objetivando a implantação do curso de 2º grau na EEPG Prefeito Nestor de Camargo, no Jardim Mutinga.

Solicito que cópia da presente Indicação seja encaminhada ao sr. Celso Furlan, DD. Diretor Presidente do SEMEC.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de agosto de 1987.

SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que a região compreendida pelos bairros Jardim Mutinga, Cidade Munhóz Jr., Jardim Santa Cecília e Jardim São Vicente de Paula, é muito populosa, sendo que a totalidade dos jovens que termina o curso de 1º grau é obrigada a deslocar-se ao Município de Osasco ou ao centro de Barueri, a fim de cursarem o 2º grau, e, se implantado esse curso na Escola em questão, em muito contribuirá para o aprimoramento do ensino dos alunos residentes nos bairros mencionados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	697
Livro n.º	01 fls. 81
Entrada em	25/08/87

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 25/ Agosto 1987.
PRESIDENTE